

DECRETO Nº 000329/22 de 21 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 329/2022

Foi publicado nesta data no diário deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RN

Em 21/10/22

Responsável

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03	-	MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO								300,00
10	-	ENCARGOS			GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS			GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS			GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS			GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS								500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2022

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal